

REALPOLITIK DO IMPÉRIO NAS REPÚBLICAS DO PACÍFICO: ATUAÇÃO DE VARNHAGEN - 1863-1867

José Augusto Ribas Miranda¹

RESUMO

Este artigo procura analisar a atuação de Francisco Adolfo Varnhagen, Ministro Residente do Império do Brasil, frente à legação diplomática nas Repúblicas do Peru, Chile e Equador, entre 1863 e 1867. Assim, partindo de uma perspectiva histórico-diplomática, pretendemos apresentar os debates impetrados por Varnhagen, que na segunda metade do século XIX, agitaram a política exterior entre o Brasil e as Repúblicas Andinas.

A atuação do diplomata-historiador Varnhagen nestes países deu-se num curto intervalo de quatro anos. Entretanto, sua participação tornou-se fundamental em tempos de crise diplomática, perpassando a Guerra do Pacífico contra a Espanha (1865), a Guerra da Tríplice Aliança (1864), envolvendo as Repúblicas da Argentina, Uruguai, e a monarquia brasileira, contra o Paraguai, o rompimento de relações diplomáticas entre o Império do Brasil e a República do Peru em 1867, além das acaloradas discussões sobre fronteiras e navegabilidade fluvial..

A história das relações exteriores do Império brasileiro tem sido pouco estudada pela historiografia. Com o objetivo de contribuir com as pesquisas referentes a esta temática, levantamos questionamentos sobre o desempenho diplomático do Império, através de seu Ministro Varnhagen, e assim, compreendermos a ação e o papel do ministro sorocabano frente aos problemas de fronteiras, navegação e da própria imagem política do Império nas Repúblicas do Pacífico.

FRANCISCO ADOLFO VARNHAGEN: TRAJETÓRIA DIPLOMÁTICA

A carreira diplomática de Varnhagen inicia-se em 1843, como Adido brasileiro de Primeira Classe em Portugal, período marcado pela ausência de problemas ou

¹ Graduado em História pela Universidade Federal do Tocantins. Email: joseribas50@hotmail.com

incidentes diplomáticos que pudessem exigir a sua atuação como representante do Brasil.

Em 1847, Varnhagen foi transferido para a Espanha, onde trabalhou ativamente no desenvolvimento de seus trabalhos históricos, dentre eles a *História Geral do Brasil*. Retornou ao Brasil, em 1851, a pedido do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulino José Soares de Sousa, para assumir o cargo de Consultor nos projetos de delimitação territoriais, entre a monarquia brasileira e as repúblicas hispânicas, e também com as Guianas inglesa e francesa. Sua trajetória como pesquisador o tornara grande conhecedor dos tratados e mapas utilizados nas negociações políticas acerca de limites territoriais, e foram aplicados nas negociações do Império brasileiro com os países limítrofes.

Sua trajetória na América do Sul inicia-se, em 1859, quando exerceu o cargo de Ministro do governo Imperial brasileiro na República do Paraguai. Sua presença frente à legação durou apenas três meses, retirando-se de Assunção sem a permissão do Rio de Janeiro. Clado Ribeiro Lessa afirma que a saída de Varnhagen do Paraguai deveu-se a sua inadaptação à dura vida material e cultural paraguaia e a intolerância aos desígnios político de Antônio Carlos Lopez².

De volta ao Brasil, foi enviado, em 1861, como Ministro Residente à Venezuela, Colômbia e Equador. Na Venezuela não pode trabalhar em prol da definição de fronteiras devido à instabilidade interna desta república, mas subscreveu tratados de navegação do Rio Amazonas e Orinoco sob base de reciprocidade de franquias fiscais e, em contrapartida obteve sanções, por parte do governo venezuelano, que regulamentou a extradição de criminosos.

Em 1863 foi enviado ao Peru, como Ministro Residente encarregado da legação diplomática para cuidar dos assuntos que envolviam o Peru, Chile e Equador, objeto de estudo desse trabalho. Retornando ao Brasil, em 1867 foi enviado como Ministro Residente, depois, Ministro Plenipotenciário, na corte de Franz Joseph na Áustria-Hungria, cargo que encerrou a sua atividade como diplomata.

² LESSA, Clado Ribeiro. *Vida e Obra de Varnhagen*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 1954. n 223.

QUADRO CONJUNTURAL: PERU CHILE E EQUADOR NA DÉCADE DE 1860

No momento da chegada de Varnhagen à cidade de Lima, em 1863, o Peru vivia um quadro de instabilidade política interna. Os sucessivos golpes políticos e governos militares constituíram-se em desafio para o avanço das relações diplomáticas, uma vez que se negociava com diferentes presidentes e facções partidárias praticamente a cada dois anos. O conflito que se arrastava entre conservadores, militares e católicos *versus* liberais, mantinha o quadro político instável, corroborando para a imagem negativa de Varnhagen quanto às repúblicas sul-americanas, pontilhada pelo caudilhismo e pronunciamentos militares.

No tocante a economia, o Peru experimentava o *boom* da exploração do guano, responsável por mais de 50% das exportações do país³. Entretanto, as dívidas internas e externas, pendentes desde sua independência política, pressionavam e combaliam o orçamento público à sua delicada situação financeira.

Nas questões internacionais, o Peru mantinha boas relações diplomáticas com a Bolívia e o Chile, entretanto com o Equador sua política foi marcada pela instabilidade, devido à disputa pelos territórios amazônicos, reclamados pelos equatorianos como jurisdição pertencente à antiga audiência de Quito.

No mesmo período o Chile apresentava um quadro de sedimentada estabilidade política, que remontava à década de 1830. A presidência de José Joaquim Perez (1861-1871) conciliou conservadores e liberais em um governo que durou 30 anos. Fruto desta estabilidade, a economia chilena possuía um estável quadro financeiro, valendo-se da expansão dos setores manufatureiros e mineradores.

No quadro internacional, o Chile discutia a delimitação de sua fronteira com a Bolívia que, mais tarde, resultaria na Guerra do Pacífico (1879-1883). O Chile também viveu tensões com a Argentina, na disputa pela Patagônia. Segundo Luís Claudio Villafañe Santos:

A discussão dos limites entre o Chile e a Argentina é um importante foco de tensão a ser destacado. Os antecedentes desta polêmica datam de 1847, quando a Confederação Argentina protestou contra a ocupação chilena dos territórios que consideravam seus. Iniciava-se, assim, o debate sobre a posse de toda a região da Patagônia e dos estreitos do sul do continente.⁴

³ Cf. BONILLA, Heraclio. *Guano y burguesia em el Peru*. 2ªed, Lima: Instituto de Estudios Peruanos. 1984.

⁴ SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. *O Império e as Repúblicas do Pacífico: as Relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia – 1822/1889*. Curitiba : Editora da UFPR, 2002. p.113-114

Após intensas negociações durante as décadas de 1860 e 1870, a questão somente seria resolvida em 1881 com a assinatura de um novo tratado de limites que substituiu o tratado de Fierra-Sarratea, rechaçado pelo congresso argentino⁵.

A República do Equador saía de um governo militar, em 1860, para viver a ditadura de Gabriel Garcia Moreno, apoiado por conservadores e pela Igreja Católica. No plano internacional, independente em 1830 da antiga Grã-Colômbia, enfrentou problemas com os países vizinhos devido a reclamações territoriais da antiga audiência de Quito⁶.

ATUAÇÃO DE FRANCISCO VARNHAGEN

A atividade diplomática do Império do Brasil com as Repúblicas do Peru, Chile e Equador tornou-se realmente ativa somente em meados da década de 1860, embora as primeiras legações enviadas pelo Brasil aos países vizinhos datassem de 1829⁷, com a nomeação de Duarte da Ponte Ribeiro, alocado inicialmente em Lima, capital do Peru. Todavia, nesse período, as negociações entre o subsistema Andino e o Império do Brasil ocupavam posição secundária na agenda dos negócios estrangeiros.

O baixo intercâmbio comercial entre Brasil, Peru, Chile e Equador escusava atenções por tratados de comércio e amizade. Tampouco as questões de fronteiras eram discutidas por falta de interesse imediato das nações ainda em luta pela consolidação de seus jovens Estados.

Entretanto, a agitada década de 1860 foi marcada pelas lutas por acomodação de forças políticas no continente americano. Este período presenciou uma ativa atuação diplomática do Império com as Repúblicas Andinas. Enviado a cidade de Lima em 1863, Francisco Adolfo Varnhagen, recém saído da Legação na Venezuela, atuou nas negociações diplomáticas no tocante a fronteira do Brasil com o Peru e navegabilidade

⁵ SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. *op.cit.* p.126

⁶ Cf. MONCADA, José. *De la independencia al auge exportador*, en *Ecuador pasado y presente*, Quito: Editorial Universitaria, 1973

⁷ Para melhor compreensão das origens da atividade diplomática entre o Império do Brasil e as Repúblicas do Pacífico ver: SANTOS, Luís Cláudio Villafañe. *O Império e as Repúblicas do Pacífico: as Relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia – 1822/1889*. Curitiba : Editora da UFPR, 2002; SOUZA, José Antonio Soares de. *Um diplomata do Império: Barão da Ponte Ribeiro*. São Paulo, Companhia Ed. Nacional, 1952;

do Rio Amazonas pelas embarcações desta República, firmados nos tratados 1851 e 1858.

Segundo Luís Cláudio Villafañe Santos, a década de 1860 constituiu-se o ápice do estremecimento das relações entre o Império e as Repúblicas do Pacífico. A sucessão de conflitos: Guerra da Tríplice Aliança e a Guerra do Pacífico contra Espanha, acirraram a preocupação com a segurança das fronteiras ainda não definidas. Logo, a diplomacia imperial procurou reagir, aumentando a sua presença nos vizinhos do Pacífico e, quando foi o caso, insistindo na definição de limites.⁸

Em 1864 governo do Peru propôs a realização de um segundo congresso americano, sediado em Lima. O encontro pretendia discutir as questões fronteiriças entre os países, fonte majoritária dos atritos diplomáticos. Todavia, Varnhagen como ministro brasileiro, posicionou-se contrário a participação do Brasil, pois não via com bons olhos a discussão das fronteiras com o conjunto das repúblicas vizinhas, que unidas poderiam manifestar-se solidárias umas as outras e, conseqüentemente, colocar o Brasil em situação isolada.

Havia um profundo jogo de interesses por parte da República do Chile, na participação do Brasil no Congresso. Alocado nesta época em Santiago, Varnhagen acompanhou o processo de convocatória das nações americanas pelo Perú, chamando a atenção do Ministro Marques de Abrantes para a resposta do Chile ante ao convite para o congresso.

Em resposta ao convite do governo peruano, o Ministro Chileno afirmou:

Asociado de antemano mi Gobierno a este gran proyecto, eminentemente nacional y americano acepta com suma complacência la invitacion Del Gobierno Del Perú; pero teme que El árbitrio propuesto de limitar La convocatório aquellos Estados vecinos que se hallan em situacion de responder sin tardanza al llamamiento y sobre todo el proceder a la reunion del congreso sin la asistencia de los representantes de todas las Repúblicas hispono-americanas, del Imperio del Brasil y de los Estados Unidos del Norte, frustraran quizá los resultados que La América entera aguarda de lo Congreso.⁹

A República do Chile, portanto, colocava a participação do Império do Brasil, bem como dos Estados Unidos, como condição para sua participação no Congresso Americano de Lima de 1864:

⁸ SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. *op.cit.* p.99

⁹ Ofício de 29/02/1864, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao marquês de Abrantes. Anexo I. AHI 212/02/12.

La invitacion general es, pues, lo unico que mi Gobierno exige para que se inicien las conferencias, despues de ter mostrado a la América que anhelamos fijar para toda ella lãs bases de la union en que há de reposar su ventura y engrandecimiento.¹⁰

Varnhagen comunica também ao Ministro Marques de Abrantes, as reais intenções da insistência Chilena para a participação do Brasil no congresso, segundo o jornal chileno de oposição *La Voz de Chile*.

Segundo o jornal opositorista:

Al aceptar nuestro gabinete la invitacions del peruano, da esplicaciones, propone modificaciones que tenden, unas a la ensanchar la esfera del Congresso llamando a su formacion al Império de Brasil y a los Estados Unidos, y otras, a restringir la accion del Congresso, segregando de SUS deliberaciones las cuestiones de limites que tenemos pendientes com las Repúblicas del Plata y de Bolívia.

Sin atender por ahora el desequilíbrio que podria introducir em lo Congresso la presencia de los Estados Unidos y del Brasil, porque em los términos em que se propone el objeto de lãs deliberaciones, no se descubre que pudiera tener resultados perjudiciales, uma de las cosas que ha debido acupar La atencion del Gabinete, al proponer la invitacion del Brasil, habrá sido El carácter de esse Estado que, por realeza y por la esclavatura, esta em contradiccion com todos los demas pises del Continente. ¿ Las desventajas producidas por esa circunstancia serán menores que seu ventajas producidas por su presencia em el Congresso? Nuestro Gabinete dice que si y talvez no le falte razon, aunque lãs diferencias no puedan ni deban descuidarse.¹¹

Com a ampliação dos convidados no congresso, as pautas de negociações também seriam alargadas. Logo, questões como as fronteiras entre o Chile a Bolívia e a Argentina diluir-se-iam ante a presença “contraditória” da Monarquia escravista brasileira em meio as Repúblicas não escravistas. Ao enviar tanto recortes do jornal de oposição quanto de declarações do próprio gabinete chileno, Varnhagen se mostra atento e vigilante aos interesses e ações do gabinete chileno para com a participação do Braisl no congresso. Ante a situação, opta por uma ação cautelosa no que tange a participação do Império no congresso de Lima.

De acordo com as deliberações do congresso, cada país teria o direito de um voto na discussão das pautas entre os Plenipotenciários. Francisco Adolfo Varnhagen contestava essa deliberação afirmando:

Ora, sem meter em conta os votos dos hispano-americanos do norte, que sempre deveriam considerar-se parciais em favor dos de seu sangue e família, estaria o Brasil de hoje, neste tribunal, bem representado com um só voto ao lado de tantos antagonistas? Não deve o fato de haver os povos desses dez

¹⁰ *Idem*.

¹¹ Ofício de 29/02/1864, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao marquês de Abrantes. Anexo II. AHI 212/02/12.

governos, separados da América portuguesa, preferido constituir-se, confederando-se sob um só chefe e uma só bandeira, considerar-se apenas como uma questão de regime interno, que não pode afetar seus direitos no exterior?

Parece, pois que as questões de limites com o Brasil só poderiam tratar-se com igualdade; 1º. Entre um Plenipotenciário Brasileiro, e outro por parte de todas as nações vizinhas; ou 2º, sendo o Brasil admitido a fazer parte do congresso, fazendo maior representação; quer por meio de vários Plenipotenciários, quer de um só, munido do número competente de votos nas deliberações.¹²

Tendo em vista balizar os interesses e a imagem do Império com as Repúblicas vizinhas, Varnhagen propõe uma saída “à francesa” ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, Marques de Abrantes:

Não duvido que a resposta de V. Ex.^a será tão obsequiosa possível; fazendo votos para que do congresso com essas ou outras bases, resulte o melhor-estar de todas e cada uma das atuais nacionalidades americanas. E pelo que nos respeita, como uma rejeição formal ofenderia e nos traria antipatias, poderia V.Ex.^a à imitação do que fez a Áustria com a França, limitar-se na resposta por escrito a dizer que o ministro de S.M.I nestas repúblicas será encarregado de transmitir a V.Ex.^a, com várias explicações verbais, a decisão que a tal respeito tome o Governo Imperial. Deste modo não haveria negativa (que aliás seria contrária ao precedente de havermos anuído a mandar um Plenipotenciário ao congresso de Panamá) e ganharíamos tempo; e viríamos a tomar ou não assento, segundo as coisas se encaminhassem.¹³

Esta e outras ações diplomáticas permeavam as diretivas do Rio de Janeiro para com seus vizinhos hispânicos. Varnhagen pareceu acompanhar o perfil do Ministério, indicando um posicionamento neutro e ao mesmo tempo vantajoso para os interesses do Império.

Na década de 1860 o Império brasileiro utilizava-se do princípio *uti possidetis*¹⁴ como norteador das negociações sobre fronteiras. A atuação diplomática nas Repúblicas Andinas obteve modestos resultados durante as duas décadas anteriores, quando tratados de navegação e de fronteiras foram propostos pelos representantes brasileiros com base nos tratados das coroas ibéricas ante a divisão de suas possessões americanas. O próprio Varnhagen preferia que a delimitação de fronteiras se baseasse em tais tratados, principalmente os de 1750 e 1777¹⁵, afirmando que:

¹² Ofício de 08/02/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao Marquês de Abrantes. Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI) 221/01/16

¹³ Ofício de 30/01/1864, do Francisco Adolfo de Varnhagen ao Marquês de Abrantes. AHI 212/02/12

¹⁴ Princípio do direito Internacional que prestigia a posição do possuidor efetivo de um espaço territorial contestado.

¹⁵ Tratado de Madri (1750) e Santo Idelfonso (1777) que reescreviam os limites americanos entre os Impérios Espanhol e Português, utilizando-se majoritariamente de marcos naturais para sua delimitação.

O *uti possidetis*, admitido para terrenos despovoados, convida para uma posse adquirida pouco a pouco e às escondidas; e tal posse vulpina, quando não fundada em algum direito, ou no maior número de vantagens que ela possa proporcionar a uma das nações limítrofes de que a outra, pode dar lugar a abusos e imoralidades que introduzam sisania e desconfiança em vez de harmonia e boa fé¹⁶.

Tais propostas eram evidentemente rechaçadas pelas repúblicas hispânicas, que enxergavam desvantagens nos tratados, ao considerarem os comissários demarcadores portugueses desonestos e de procedimento “pouco liso”.¹⁷

A navegabilidade do Amazonas também constituiu-se em tema momentoso na década de 1860. As estratégias do Império brasileiro, na bacia Amazônica, estavam ligadas aos seus interesses na bacia do Prata. Ao que se negociava a livre navegação da Bacia Amazônica com o Peru, o Império protelava as negociações tendo em vista ostentar sua soberania na região. Entretanto, o fechamento da navegação do Amazonas às nações ribeirinhas corroboraria negativamente quanto a imagem do Império e as pretensões brasileiras na navegabilidade da Bacia do Prata, considerada questão prioritária na agenda de negociações do Império brasileiro como da Argentina, Uruguai e principalmente, o Paraguai.¹⁸

A respeito das fronteiras norte do Império, na década de 1850, Varnhagen declarou:

Se primeiro quiséssemos fazer admitir bases gerais ou ostensivas como preliminares para negociação que não se definem de uma vez, podemos motivar receios dos nossos vizinhos mais fracos que nós, e dar armas à França ou à Inglaterra que elas saberão aguçar e voltar contra nós: visemos, portanto, abertamente à maior conveniência pública nossa e alheia, e cedamos alguma vez para que também nos cedam.¹⁹

Na declaração Varnhagen deixava explícito o cuidado com que recomendava ao Império a negociação das fronteiras com os vizinhos, considerados como mais fracos.

Cf. CARNAXIDE, Antonio de Sousa Pedroso, Visconde de. *O Brasil na Administração Pombalina*. 2.ed, São Paulo: Cia Editora Nacional, 1979.

¹⁶ VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *Memórias sobre Limites in LESSA, Clado Ribeiro. Vida e Obra de Varnhagen*, Revista IHGB 225 1954 p128

¹⁷ LESSA, Clado Ribeiro. *Vida e Obra de Varnhagen*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 1954. n 225, p130

¹⁸ MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*. 3 ed, Brasília: Revan/Ed. Universidade de Brasília, 1998.

¹⁹ VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *Op.cit.* p129.

Era preciso “ceder alguma vez para que também nos cedam” devido a isolada posição política da monarquia brasileira, que lidava com diversos subsistemas políticos em imbricados condicionantes diplomáticos.

No Peru, Varnhagen também presenciou a Guerra do Peru e Chile contra a Espanha,²⁰. A invasão das ilhas Chincha, produtoras de guano, no litoral peruano, por uma esquadra espanhola em 1864, causou protesto das Repúblicas do Pacífico que, uníssonas, condenaram as ações do Almirante espanhol José Manuel Pareja.

A Espanha reclamava supostas dívidas, do período colonial por parte da República peruana, a qual não tinha sua independência reconhecida pela ex-metrópole. Ante a invasão das ilhas peruanas, o governo Chileno apressou-se em condenar a ação considerada como imperiosa do almirante espanhol, levando as tensões políticas e as hostilidades para o seu litoral. Varnhagen, alocado em Lima, transferiu sua residência para Santiago com o propósito de acompanhar o desenrolar da crise.

Em outubro de 1865 a esquadra espanhola bloqueou o porto chileno de Valparaíso. Em janeiro de 1866, o ministro Adolfo Varnhagen informava ao governo brasileiro sobre a aliança das repúblicas do Chile, Peru, Equador e Bolívia contra a Espanha.

Na ocasião, Varnhagen aderiu ao coro de protestos contra a Espanha, emitindo nota na qual lamentava as ações extremas do almirante Pareja. Todavia, sua declaração renderia futuros dissabores com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, no Rio de Janeiro, que recomendava estrita neutralidade ante a crise.

Em 23 de maio de 1866, Varnhagen relatou ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, José Antônio Saraiva o fim das hostilidades na região e a retirada da esquadra espanhola, sem que o Chile tivesse oferecido qualquer satisfação à monarquia espanhola e sem o pagamento de indenizações por parte da República do Peru.

A monarquia brasileira enfrentava animosidades pelos governos republicanos e pela imprensa destes. Jornais peruanos, no auge da crise com a monarquia espanhola, enxergavam na intervenção da ex-metrópole, somada ao recém instalado império de Maximiliano I Habsburgo, no México, e a neutralidade do Brasil ante da questão vivida com a Espanha, planos conspiratórios para a implantação de regimes monárquicos no continente. Em artigo, o jornal peruano *El Mercurio*, de 27 de outubro de 1864, afirmava:

²⁰ Relatórios da Repartição do Ministério dos Negócios Estrangeiros 1865 p.12. Center of Research Libraries. Disponível em www.crl.edu/pt-br/brazil/ministerial.

El Perú há sido agredido com alevosia mas escandalosa é injustificable. España nos asegura que no tiene el ánimo de invocar el derecho de revindicacion proclamado por sus agentes; pero mientras tanto autoriza la usurpacion y el despojo violento, y com esperanzas de paz ha mandado refuerzos considerables á nuestras aguas. ¿Confiaremos em las promesas de los gabinetes monárquicos que han sacrificado à Polonia, à Dinamarca, à Méjico, à Santo Domingo?²¹

As questões de fronteiras, muito debatidas na época, e as ações políticas do Brasil no subsistema do Prata puíam a imagem do Império brasileiro, acusado de “monarquização” da América, como apresentou Varnhagen ao Ministro José Saraiva por meio de um recorte do mesmo jornal peruano em artigo intitulado *El Brasil intenta monarquizar LA AMERICA*²²

Francisco Adolfo Varnhagen declarou, ainda em 1863, em carta ao Ministro das Relações Exteriores do Império, Marquês de Abrantes, que “*Por enquanto contínuo a opinar, como opinava em Venezuela, que não devemos mostrar grane afan nas questões de limites; pois o resultado é suspeitarem todos que os queremos enganar*”.²³

A Guerra da Tríplice Aliança também foi um fator relevante para puir a imagem do Império brasileiro nas Repúblicas do Pacífico. Ao raiar do conflito, o Peru se ofereceu para a mediação entre os beligerantes, sendo declinada a oferta.

A vitória do Brasil na guerra contra o Paraguai, o pragmatismo da diplomacia do Rio de Janeiro, caracterizada pela neutralidade do governo de D. Pedro II, em relação à crise com a Espanha, assim como as negociações sobre a navegação da Bacia Amazônica, reforçaram a imagem negativa do Brasil perante as repúblicas do subsistema Andino.

Assim, a *Realpolitik*²⁴ foi empregada pelo Império brasileiro para manutenção de sua hegemonia no continente sul-americano. O malgrado Congresso Americano de Lima, em 1867, não contou com a participação do Brasil, que temia ver o congresso ser transformado em tribunal de júri contra as suas ações na Guerra com o Paraguai. A ausência da monarquia brasileira na conferência contribuiu para as animosidades com as

²¹ Jornal El Mercurio, Lima, 27 de outubro de 1864

²² Ofício de 27/10/1864, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao Sr Carlos Carneiro Campos AHI 212/02/12

²³ Ofício de 26/11/1863, de Francisco Adolfo de Varnhagen ao Marquês de Abrantes AHI 212/02/12

²⁴ Termo e prática política recorrente no século XIX de origem Alemã, no qual o pragmatismo e objetividade suplantam os ardores ideológicos no tocante à política internacional

Repúblicas do Pacífico, ocorrendo em seu ápice o rompimento das relações diplomáticas entre Brasil e Peru.

Na abertura solene do Congresso peruano em 1867, as declarações do presidente da república Mariano Ignacio Prado sobre a atuação do Brasil na Guerra da Tríplice Aliança levou Varnhagen a pedir retratações diplomáticas. As retratações por parte do presidente peruano não foram recebidas por Varnhagen que, com endosso do Governo Imperial, pediu, em 16 de julho de 1867, para retornar ao Brasil, rompendo assim as relações diplomáticas entre o Império do Brasil e a República do Peru.

Diante do exposto, podemos afirmar que o período conturbado nas relações diplomáticas do Brasil com as repúblicas vizinhas, quando Francisco Adolfo Varnhagen esteve à frente da legação diplomática no Peru, Chile e Equador, necessita de pesquisas reveladoras das ações empreitadas pelo Brasil e seus vizinhos com relação as fronteiras, assim como identificarmos o papel desempenhado por Francisco Varnhagen, na diplomacia brasileira.

BIBLIOGRAFIA

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*. 3 ed, Brasília: Revan/Ed. Universidade de Brasília, 1998.

BONILLA, Heraclio. *Guano y burguesia em el Peru*. 2ªed, Lima: Instituto de Estudios Peruanos. 1984

CARNAXIDE, Antonio de Sousa Pedroso, Visconde de. *O Brasil na Administração Pombalina*. 2.ed, São Paulo: Cia Editora Nacional, 1979.

FERNANDEZ, Juan José. *La República de Chile y el Império de Brasil (Historia de sus Relaciones Diplomaticas)*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1959

LESSA, Clado Ribeiro. *Vida e Obra de Varnhagen*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 1954. n 223, 224 e 225

PALM, Paulo Roberto. *A Abertura do Rio Amazonas à Navegação Internacional e o Parlamento Brasileiro*. Brasília: FUNAG, 2009.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. *O Império e as Repúblicas do Pacífico: as Relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia – 1822/1889*. Curitiba : Editora da UFPR, 2002

SOUZA, José Antonio Soares de. *Um diplomata do Império: Barão da Ponte Ribeiro*. São Paulo, Companhia Ed. Nacional, 1952;